

RESOLUÇÃO DPG Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a recente instalação das Audiências de Custódia na Comarca de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Rodolpho Mussel de Macedo** para atuar na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal, em cumulação com a 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Privativa do Júri.

Art. 2º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Caio Watkins** para atuar na 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes, mantendo a acumulação com a 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes.

Art. 3º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Mauricio Faria Junior** para atuar na 85ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes, mantendo a acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná